

Ao

**Comitê Gestor da Internet do Brasil  
Att. Comissão Eleitoral**

Prezados senhores:

**Ref:** Declaração para atender o item VIII inciso 2.6 da Chamada para convocação do Processo de Eleição em 2020/2023, dos representantes da Sociedade Civil para integrarem o Comitê Gestor da Internet do Brasil- CGI.br

Declaramos para fins de participação no Colégio Eleitoral que irá eleger um representante da Sociedade Civil, que os motivos que levaram a nossa entidade a participar desse processo democrático foram de levar as posições e reivindicações do nosso setor nos diversos temas que são debatidos.

Através de um indicado pelo nosso segmento, levaremos aos nossos representados todas as iniciativas relacionadas ao desenvolvimento da qualidade técnica, a inovação e a divulgação dos benefícios que o CGI.br através do seu braço executivo NIC.br - Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR, realizam aos usuários da Internet do Brasil, como por exemplo:

1. Propor programas de pesquisa e desenvolvimento relacionados à Internet, que permitam a manutenção do nível de qualidade técnica e inovação no uso, bem como estimular a sua disseminação em todo o território nacional, buscando oportunidades constantes de agregação de valor aos bens e serviços a ela vinculados;
2. Considerando que nossos representados utilizam no seu meio de trabalho grande parte dos dados que estão que na internet, necessitando de orientações sobre a segurança e privacidade dos mesmos, somando-se ao crescimento de sensores conectados que compõem a Internet das Coisas (IoT).
3. Questões como redes com navegação rápida e estável, segurança dos dados, inteligência artificial e privacidade passaram a ter um grande impacto e relevância no cotidiano das empresas, profissionais, do governo e até mesmo da sociedade como um todo.
4. Disseminação do material educativo disponibilizado pelo cert.br para conscientização e práticas de uso da rede, difusão de conteúdo específicos através de fascículos e periódicos

disponibilizados nas mídias impressas, eletrônicas e digitais;

5. Apresentação de Workshops em Eventos dos nossos representados voltados para capacitação e desenvolvimento tecnológico;
6. Participar ativamente das Recomendações do CGI.br nos Projetos de Lei que regulamentam o Marco Civil da Internet, os Crimes Cibernéticos, Franquia de Dados na Banda Larga Fixa, e principalmente da Lei de Proteção de Dados Pessoais, cuja lei entrará em vigor a partir de agosto de 2020.
7. Utilizar e compartilhar os dados das pesquisas nacionais que trazem indicadores sobre as disponibilidades e uso da internet do Brasil principalmente ligadas à sociedade civil.
8. Instruir e capacitar os técnicos de informática de nossas entidades a tratar os incidentes de segurança através dos cursos promovidos pelo CERT.br Centro de Estudos, Resposta e Tratamentos de Incidentes de Segurança no Brasil;

#### **AMBITO DE ATUAÇÃO INSTITUCIONAL EM ATIVIDADES RELACIONADAS À INTERNET**

Nossa Entidade, Fundada em 1950, para defender e representar o setor imobiliário, correspondente à categoria das empresas de compra, venda, locação e administração de imóveis exerce tal representação de forma ampla e em conjunto com o governo, mobiliza-se pela desburocratização e pela modernização, desenvolve soluções, elabora pesquisas e disponibiliza conteúdo prático sobre as questões que impactam a vida do empreendedor.

Cumprindo seus objetivos estatutários o SECOVI-SP disponibiliza aos seus associados acesso a ferramentas via web como por exemplo:

- sistema de georreferenciamento para empresas associadas, visando subsidiar o desenvolvimento de empreendimentos imobiliários;
- sistema EAD para transmissão via Internet de cursos ao vivo por meio de link específico por meio de Universidade corporativa, conforme prevê o art. 2º, XII do Estatuto Sindical;
- sistema de Rede que congrega imobiliárias visando a dinamizar os negócios imobiliários em Portal específico, conforme previsto no art. 2º, XV do já referido Estatuto.

Nesse sentido, o Sindicato como usuário da internet necessita alcançar segurança, confiabilidade e desempenho adequado para que as ferramentas desenvolvidas e disponibilizadas aos seus representados alcancem a finalidade colimada, qual seja o desenvolvimento do mercado imobiliário.

O Estatuto Sindical autoriza ainda que a Entidade comercialize os espaços publicitários na página do Sindicato na internet, como meio de realização de eventos, cursos, congressos e outros como meio de alcançar recursos necessários à consecução dos objetivos estatutários, conforme lhe autoriza o art, 2º, IV.

No que toca às empresas de atividades imobiliárias, essas utilizam na sua maioria plataformas na internet para gerir os seus negócios utilizando o e-commerce, ou mesmo outras plataformas que subsidiam o desenvolvimento da atividade econômica.

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – traz desafios e oportunidades, seja no âmbito público, seja no privado. Com vigência a se iniciar em agosto deste ano de 2020, quanto ao tratamento de dados pessoais que utiliza em suas atividades internas ou na prestação de serviços ao cidadão brasileiro, as empresas do setor, deverão revisar e ajustar sua política de governança de dados e respectivos sistemas de gestão de segurança da informação e comunicação, de modo a estar em conformidade com a lei. O desafio está na complexidade envolvida, dado que as exigências legais são muitas, ao garantir ao cidadão a titularidade e o domínio de seus dados pessoais mesmo quando sob custódia de terceiros. A oportunidade se materializa numa governança e gestão de dados mais séria, profissional, tecnológica, de modo a proporcionar serviços com mais qualidade e segurança. Nesse sentido, o SECOVI-SP realizou em 19 de agosto de 2019 evento orientativo dos preceitos da LGPD dirigido ao seu quadro de associados, com o título “**Direito ao Ponto: LGPD: princípios, práticas e riscos**”, conforme se comprova da peça de divulgação desse evento que contou com grande público, face a importância do tema proteção de dados para as empresas do setor imobiliário, bem como a excelência do palestrante.

Mantem ainda orientação permanente de nossos representados que utilizam os Certificados Digitais ICP-Brasil na Internet para assinatura de Contratos em Portais de Assinaturas, Cartórios de Pessoas Jurídicas, Juntas Comerciais para registro de atos societários, Peticionamento Eletrônico, Acesso às obrigações acessórias de Pessoas Físicas e Jurídicas aos Serviços do Governo Eletrônico **gov.br**, emissão de Notas Fiscais de Vendas e Serviços de Pessoas Físicas e Jurídicas., Acesso ao Home Banking, bem como diversos tipos de serviços necessários para o desenvolvimento dos trabalhos realizados por nossos representados.

Nessa missão de bem orientar as empresas do setor imobiliário no exercício de sua atividade econômica em consonância com a modernidade proporcionada pelas plataformas e ferramentas na web, o SECOVI-SP abordou temas correlacionados com a internet em diversos cursos ministrados no

âmbito de sua Universidade Corporativa e/ou em parceria com Instituições renomadas envolvendo temas como marketing digital, tecnologia digital e o direito imobiliário, pautando sua grade de cursos em grande medida nas transformações digitais, conforme se demonstra do material de divulgação dos cursos ora anexado.


A temática da internet também foi colocada em evidência durante grandes eventos realizados em 2019 e dirigidos ao público de empresas representadas, como por exemplo por ocasião da CONVENÇÃO SECOVI-SP em 26 de Agosto, com o painel “As soluções vivem nas nuvens” e “O match perfeito”, como também no ENACON 2019 – Encontro Nacional das Administradoras de Condomínios, realizado em 9 e 10 outubro com dois temas relacionados à internet na grade: “Clientes: como proporcionar experiências e impactá-los” e “Tecnologia e negócio”, tendo ocorrida ainda no evento REDE SHOW, dirigido ao segmento das empresas de intermediação imobiliária ocorrido em 29 de Agosto os painéis: “Negócios na Web: os portais imobiliários diante das novas tecnologias” e “Marketing de conteúdo: a moeda do século XXI”.

Além de eventos como os acima citados, necessitamos também prestar um serviço de orientação permanente para combater os crimes cibernéticos nas suas redes, com a orientação do Centro de Estudos, Resposta e Tratamento de Incidentes de Segurança no Brasil – Cert.br

Grande parte de nossos representados são empresas que necessitam dos conhecimentos compartilhados pelo CGI.br para mensurar se os Sites e Redes de Empresas estão seguros para trabalhar com Comércio Eletrônico, Lei de Proteção de Dados Pessoais nas Plataformas utilizadas junto aos seus clientes, dentre outras atividades que necessitam de uma Internet mais segura, com resiliência e respaldo legal, sendo papel do SECOVI-SP difundir tal conhecimento na sua extensa base de mais de 90.000 empresas representadas, espalhadas por todo o Estado de São Paulo.

Considerando as razões acima expostas o SECOVI-SP entende estar adequadamente motivado e justificado o seu interesse em participar das eleições do CGI.br., esperando seja aceita e homologada sua condição de participante do respectivo colégio eleitoral, como representante do setor empresarial categoria usuário.

Atenciosamente,



**SECOVI-SP**  
**CELSO LUIZ PETRUCCI**  
Procurador